

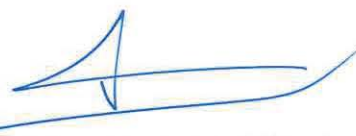
**INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL NO  
PERÍODO DE 06.12.2024 A 14.02.2025**

No período compreendido entre o dia 06 de dezembro de 2024 e o dia 14 de fevereiro de 2025 destacam-se as seguintes deliberações da Câmara Municipal:

- Autorização da libertação da totalidade da caução respeitante à empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Expolima”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 20 de novembro de 2024 e autorização da receção definitiva da empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Expolima”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 20 de novembro de 2024;
- Aprovação do projeto de “Requalificação da Rua João Rodrigues Morais e Rua Domingos Tarroso”;
- Aprovação do projeto de “Requalificação da Envolvente à ULSAM”;
- Aprovação do projeto de “Requalificação da Rua Cidade de Vandoeuvre”;
- Aprovação do projeto de “Ampliação e Beneficiação da EB1 de Arcozelo para Integração/ Agregação com o Pré-Escolar”;
- Aprovação do projeto de “Construção de Edifício de Apoio - Campo Municipal de Vitorino de Piães”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de novembro de 2024, de retificação da data de utilização do refeitório do Centro Educativo da Feitosa para o dia 20 de dezembro de 2024, com isenção das tarifas devidas ao Município, para a realização de jantar de Natal;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Rebordões Souto de uma comparticipação financeira adicional à deliberação de Câmara de 14 de maio de 2024, no montante máximo de 6.554,30€ (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta centimos), destinada à obra de “Reparação de muros de suporte às vias municipais EM549 e CM1262”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fontão de uma comparticipação financeira no montante máximo de 2.737,98€ (dois mil setecentos e trinta e sete euros e noventa e oito centimos), destinada à obra de “Execução de muro de suporte na Rua do Carvalhal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação do aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia da Correlhã, conforme informação prestada a 28 de novembro de 2024, pelo Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território;
- Aprovação do Contrato de Comodato, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia da Gemieira;
- Aprovação da retificação da deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2024, passando a constar, atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 16.820,42€ (dezasseis mil oitocentos e vinte euros e quarenta



- e dois centimos), à Freguesia de Sá, destinada à obra de “Pavimentação de alargamentos nas Ruas de Carcaveira e Rua da Igreja”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de novembro de 2024, de ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade (SPI) aos 5 trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, atualmente em funções, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, conforme identificação no mapa de pessoal (anexo I) e cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (anexo II), implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres; que o suplemento de penosidade e insalubridade seja aplicado em três níveis, baixo, médio e alto de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; que, seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de insalubridade ou penosidade de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, para o nível médio de insalubridade ou penosidade de €4,09 e para o nível baixo de insalubridade de €3,36, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador com sujeição àquelas condições, devendo para tal, cada responsável de serviço fazer chegar à secção de recursos humanos do Município, até ao dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e número de dias em que o trabalhador exerceu as funções descritas. A atribuição deste suplemento, produz efeitos retroativos, a 01 de abril de 2024;
  - Aprovação da lista definitiva das Bolsas de Apoio ao Ensino Superior 2023/2024, de acordo com o proposto, na informação prestada pelos serviços técnicos, a 25 de novembro de 2024;
  - Aprovação do início do procedimento de elaboração da proposta de Regulamento das Creches Municipais do Município de Ponte de Lima, podendo constituir-se como interessados no procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A. sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins; que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento das Creches Municipais do Município de Ponte de Lima, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do C.P.A; que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-062 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para [geral@cm-pontedelima.pt](mailto:geral@cm-pontedelima.pt);





- Aprovação do Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Infraestruturas de Portugal, IP. - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 3 de dezembro de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Lima e a ULSAM - Unidade Local de Saúde do Alto Minho, no âmbito do reforço de viaturas alocadas à prestação dos cuidados de saúde domiciliários;
- Aprovação do Protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Ponte de Lima, para a disponibilização de autenticação e assinatura através de chave móvel digital;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima ao Agrupamento de Escolas António Feijó, no dia 16 de dezembro de 2024, para a realização da Festa de Natal;
- Autorização da cedência das instalações da Clara Penha - Casa dos Sabores à ULSAM Unidade Local de Saúde do Alto Minho, no dia 18 de dezembro de 2024, para a realização de Tertúlia, no 15º aniversário da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Saúde Mais Perto;
- Autorização ao CCD - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Lima, a colocar máquinas de vending, no Armazém Municipal;
- Autorização da cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições Expolima, à PRODIGY Produção e Promoção de Eventos, com a redução das taxas para 500,00€ (quinhentos euros), entre 16 e 18 de maio de 2025, para a realização da “Sports Conference”;
- Autorização da ocupação da via pública pela Associação Dobermann Portugal, no dia 25 de maio de 2025, no Jardim do Arnado, com a exposição da raça Dobermann – Monográfica Anual, com isenção de taxas;
- Autorização da cedência da Capela das Pereiras à Associação Cultural CAL “Comunidade Artística Limiana”, a título gratuito, no dia 22 de fevereiro de 2025, para a realização do evento Santo Graal (5.ª Edição);
- Autorização de emissão de declaração de intenção de formação prática em contexto de trabalho – Lendário Conhecimento Associação;
- Autorização da cedência de uma sala no Centro de Interpretação Ambiental ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a título gratuito, nos dias 16, 17, 24, 30 e 31 de janeiro de 2025 e 6 e 14 de fevereiro de 2025, para a realização de ação de formação aos Sapadores Florestais;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de dezembro de 2024, de autorização da alteração do Mapa da Feira Quinzenal, para o ano 2025, conforme proposto pelos serviços técnicos na informação prestada a 28 de novembro de 2024;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 435, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1089, da Freguesia de Calheiros, sito na Rua da Igreja, nº 175, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), **Carlos Alberto Correia de Sousa Fernandes**



- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração P, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 263.000,00€ (duzentos e sessenta e três mil euros), a **Cecília das Dores Dantas Paredinha Domingues e Manuel Bastião Domingues;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 255.000,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros), a **Cristiana Raquel Mártires Pona Saraiva e Manuel Pedro Vieira Fernandes da Silva Saraiva;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a **Elsa Marina Pereira e Rui Filipe Ferreira de Araújo;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 188.500,00€ (cento e oitenta e oito mil e quinhentos euros), a **Carina Batista Correia e Micael Oliveira Loureiro;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), a **Leonor Isabel Magalhães Dantas e Pedro Miguel Tavares Lopes Peixoto;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a **Cátia Guimarães Oliveira;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a **Karine de Barros Vaz;**



- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração O, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a **João Lindoro de Sousa Azevedo;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração L, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 192.500,00€ (cento e noventa mil e quinhentos euros), a **Manuel António Coutinho da Silva;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 168.000,00€ (cento e sessenta e oito mil euros), a **Claudia Filipa Amorim Silva;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 182.000,00€ (cento e oitenta e dois mil euros), a **Rui Pedro Coelho Vilela e Sara Batista Correia;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração J, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 192.500,00€ (cento e noventa e dois mil e quinhentos euros), a **Bruno Miguel Ramos Braga e Sandra Raquel Rodrigues Pereira de Sousa;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 491, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 30, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), a **Maria Manuela Oliveira Quintela;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 167, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 14, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Inês Queirós, nº 46, Fração P, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a **António de Jesus de Araújo e Maria Paula Lima da Silva Araújo;**



- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 701, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 932, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de Castilhães, nº 426, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a **José Luís Ramos Pais**;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 370, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 43, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua do Cais do Rio Lima, nº 72, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), a **Paulanda Oneica Evans**;
- Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2025, fixada em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, nos termos definidos no nº 3, do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de dezembro de 2024 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Atribuição de um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Grupo de Danças e Cantares do Neiva de Sandiães, destinado a custear as despesas com a deslocação a Monção, em 19 de maio de 2024, para participação no Festival do Alto Minho;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 29/24, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 69/96, Processo de Loteamento nº 9/95, Lote nº 17, sito na Rua da Galiza, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por José Luís Gomes, considerando a informação técnica prestada a 2 de dezembro de 2024 e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Autorização da receção provisória da empreitada “Execução de Parque de Estacionamento e Plataformas Subterrâneas para RSU e Ecopontos no Loteamento da Quinta da Bouça do Abade – Feitosa e Execução de Abrigo de Passageiros e Espaço para Ecoponto e RSU – EB 2,3 de Arcozelo”, de acordo com o proposto no Auto de Vistoria para Receção Provisória de 3 de dezembro de 2024;
- ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de dezembro de 2024, de aprovação da rejeição dos erros e omissões apresentados referente à Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Serdedelo – 2.ª Fase”;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, do prazo de execução de 240 dias, não adjudicação por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a



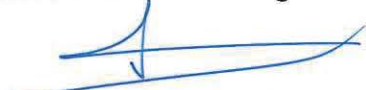
coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor da delegação nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP relativo à Empreitada “Construção de Equipamento de Apoio às Atividades Náuticas – Vitorino das Donas”;

- Autorização da libertação integral da garantia e das cauções parciais retidas, respeitante à empreitada de “Requalificação Urbana – Centro Cívico de Gondufe”, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de dezembro de 2024 e autorização da receção definitiva, em conformidade com o previsto no Código dos Contratos Públicos e demais normas aplicáveis, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de dezembro de 2024;
- Autorização da libertação de 30% do valor da caução retida, respeitante à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de dezembro de 2024;
- Autorização da libertação integral da garantia e das cauções parciais retidas, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de dezembro de 2024 e autorização da receção definitiva, em conformidade com o previsto no Código dos Contratos Públicos e demais normas aplicáveis, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de dezembro de 2024;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 5 de dezembro de 2024, de autorização de cedência do Refeitório do Centro Educativo da Facha no dia 15 de dezembro de 2024, para a realização de almoço de seniores da freguesia;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Gemieira de uma comparticipação financeira no montante máximo de 16.784,04€ (dezasseis mil setecentos e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos), destinada à obra de “Execução de alargamento em parte da Rua dos Moinhos e Rua da Laje”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;





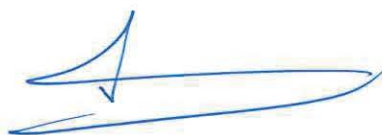
- Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas de uma comparticipação financeira no montante máximo de 19.302,60€ (dezanove mil trezentos e dois euros e sessenta cêntimos), destinada à obra de “Repavimentação da Rua de Milheirós”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas de uma comparticipação financeira no montante máximo de 29.335,50€ (vinte e nove mil trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), destinada à obra de Repavimentação da Rua da Regueira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Facha de uma comparticipação financeira ano montante máximo de 54.568,80€ (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito mil e oitenta cêntimos), destinada à obra de “Recuperação e Beneficiação da Cobertura e Alçados do Antigo Jardim de Infância”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Propor à Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da proposta de isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição ao Município de Prédios ou frações autónomas de prédios urbanos da propriedade da autarquia e localizados nos Polos Empresariais e Industriais Municipais, nomeadamente dos Polos Industriais e Empresariais da Gemieira, Queijada, Calvelo e do Granito das Pedras Finas;
- Conhecimento da Carta de Intenção – Candidatura do Município de Ponte de Lima à Rede Criativa Cidades da UNESCO, na Área da Gastronomia;
- Adjudicação das Lojas nº 1 e 2 do Parque Radical, pelo valor mensal de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), a Joana Castanho Correia Gonçalves;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024, de aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 4 de dezembro de 2024, adjudicando o “Fornecimento Contínuo de Combustível por Cartão Magnético – Lote 1 e Lote 2” à empresa “Repsol Portuguesa, S.A.”, sendo o Lote 1 pelo valor de 178.143,00€ (cento e setenta e oito mil cento e quarenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o Lote 2 pelo valor de 9.637,50€ (nove mil seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024, de aprovação da Minuta do Contrato;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024, de aprovação da proposta de adjudicação elaborada a 11 de dezembro de 2024, adjudicando o “Fornecimento de Gás Propano a Granel para os Edifícios: Centro Educativo da Gandra, Centro Educativo de Refoios, Centro Educativo da Ribeira, Centro Educativo da Feitosa, Centro Educativo das Lagoas E Piscinas Municipais de Freixo, ao Abrigo do “Acordo Quadro Para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020 – Lote I)”, Promovido Pela Central Nacional de Compras Municipais”, à empresa Petróleos de Portugal Petrogal, S.A., pelo valor de 195.085,20€ (cento e noventa e cinco mil oitenta e cinco euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em





vigore ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024, de aprovação da Minuta do Contrato;

- Aprovação da proposta de adjudicação elaborada a 9 de dezembro de 2024, adjudicando a “Aquisição de 1 Autocarro Ulyso Th, Otokar, ao abrigo do opcional 2.9 do “Acordo Quadro Para Aquisição de Viaturas – CNCM – AQ/40/2020”, Promovido Pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)”, à empresa UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A., pelo valor de 228.000,00€ (duzentos e vinte e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigore aprovação da Minuta do Contrato;
- Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 14 de maio de 2024, ponto 5.1 da ordem do dia, Polo Industrial da Queijada, na sequência do deliberado pela Câmara Municipal a 04 de agosto de 2003 e 29 de abril de 2005, que também revoga, de autorização de venda dos lotes LC4, LC5, LC2, LC3, a Manuel Ferreira Pinto & Filhos, Lda., não vender os lotes LC4, LC5, LC2, LC3, a Manuel Ferreira Pinto & Filhos, Lda., devendo comunicar-se ao promitente comprador, considerando não só, que o interesse público não foi assegurado em tempo útil, mas também, a alteração das circunstâncias e do preço;
- Aprovação da Proposta Tarifário de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos 2025, considerando a informação técnica prestada a 3 de dezembro de 2024. A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “As recomendações da ERSAR vem ao encontro das nossas preocupações e repetitivas chamadas de atenção para esta área. Somos da opinião que o tarifário proposto é elevado tendo em conta o serviço prestado e reflete a falta de investimento nos últimos anos. Contudo, sendo obrigatória a aplicação da tarifa, a proposta de redução da tarifa social e a não cobrança até ao momento da mesma aos consumidores domésticos e não domésticos, votámos favoravelmente, recomendando mais uma vez a realização dos investimentos necessários com vista à redução dos custos operacionais e redução de resíduos sujeitos a TGR”;
- Aprovação da proposta dos serviços técnicos de 11 de dezembro de 2024, relativa à retificação dos valores estipulados nas Normas Gerais de Participação dos eventos “Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”;
- Aprovação da Adenda ao Protocolo de Articulação, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo (APCVC);
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de dezembro de 2024, de aprovação da Minuta do Protocolo de Execução de Investimentos de Expansão do Sistema Municipal de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADAM Águas do Alto Minho, S.A.;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de dezembro de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo/Parceria entre APPACDM de Viana do Castelo – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e o Município de Ponte de Lima, respeitante ao estágio de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso de Jardinagem e Floricultura;





- Aprovação do Acordo de Cooperação no âmbito do projeto “Ponte de Lima – Pulmão do Alto Minho”, a celebrar entre a Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A. e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação dos preços de venda ao público de merchandising – pin’s, pulseiras e lápis, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos da Área Protegida, na informação prestada a 10 de dezembro de 2024;
- Autorização para que as extensões das autorizações provisórias para a exploração do serviço público de passageiros por modo rodoviário, aprovadas em Reunião de Câmara de 28 de novembro de 2023, para a sociedade UTS - Viagens e Serviços, S.A., e OVNITUR – Viagens e Turismo, Ld.<sup>a</sup>, sejam atualizadas para a sociedade OVNITUR – Viagens e Turismo, S.A., (NIPC 504 133 799), transferindo-lhe todas as condições e prazos constantes das mesmas: Empresa - OVNITUR - VIAGENS E TURISMO, S.A. – Linhas: - Linha Ponte de Lima Esc. Agrícola Base com O/D em: Chouso\_1 e Ponte de Lima Terminal; - Linha Ponte de Lima Corvos Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Corvos\_2; - Linha Ponte de Lima Chouso Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Chouso\_4; - Linha Ponte de Lima Rebordões Souto Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Rebordões\_Souto\_Fontão; - Linha Fontão Ponte de Lima Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Rego\_Igreja Nossa Sra. do Socorro;
- Autorização da cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições à ROL - Rádio Ondas do Lima, no dia 29 de novembro de 2025, mediante o pagamento de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor que deverá ser liquidado antes da realização do evento, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso ao Pavilhão de Feiras e Exposições, ficando desde já advertido que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada;
- Autorização da cedência da sala de reuniões do CIPVV - Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, com isenção de taxas, à Escola de Viana do Castelo, para a realização de Curso de Feiras e Turismo e Curso sobre Boas Práticas e Interculturalidade, nos dias 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29 de janeiro de 2025 e 05 de fevereiro de 2025;
- Autorização da cedência do Espaço Panorâmico da Expolima, com isenção de tarifas, ao Clube Náutico de Ponte de Lima, no dia 25 de janeiro de 2025, para a realização da Gala de Natal;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de dezembro de 2024, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal, a título gratuito, à Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, para a realização de treinos das seleções, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2024 e 05 de janeiro de 2025;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 04 de dezembro de 2024, de autorização da utilização do Auditório do Centro de Interpretação Ambiental, a título gratuito, pela Molima, para realização de palestra e workshop “Meteorologia – Técnicas de Previsão e Análise”, no dia 14 de dezembro de 2024;
- Aprovação do montante financeiro a atribuir a cada uma das explorações considerando a informação prestada a 11 de dezembro de 2024, pelos serviços



técnicos, como forma de um incentivo para a comparticipação dos custos de exploração, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária em Ponte de Lima, pagamento das candidaturas, respeitante ao Programa de Incentivo à Produção Pecuária 2024;

- Aprovação da Ficha de Inscrição e Normas de Funcionamento do “VI Loureiro de Ponte de Lima Convida”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 6 de dezembro de 2024, de autorização de ocupação de terreno, propriedade do Município de Ponte de Lima, por motivo de obras, sito na Rua General Norton de Matos, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, condicionado a pronta desocupação do terreno, logo que se iniciem as obras de ampliação da Casa da Música, sem necessidade de prévia comunicação;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima, à CIM Alto Minho, a título gratuito, para a realização das “Jornadas Internacionais sobre Fogos Florestais – Alto Minho Firecamp 2025”, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025;
- Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Ponte de Lima 2025;
- Aprovação do Programa de Formação Interna, no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 09 de dezembro;
- Aprovação da Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2024, nomeando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, com o pelouro da Modernização Administrativa e Transição Digital, entre outros, como responsável pelo cumprimento normativo, a quem competirá garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo municipal;
- Direito de Preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1996, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1606, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua Luís Arsénio Marques Correia Caldeira, nº 283, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), a **Luís Carlos Brandão de Sequeiros e Marta Cristina Loureiro da Costa**;
- Direito de Preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 701, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 932, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de Castilhães, nº 426, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a **José Luís Ramos Pais e Maria de Lurdes Pereira de Brito**;
- Direito de Preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 166, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1215, da Freguesia da Seara, sito na Rua da Bouça, nº 27, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), a **Elisabete de Matos Correia e João Carlos Baptista da Costa**;



- Direito de Preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 423, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 311, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 347, Fração Q, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a **Cristiano Fernandes Brandão e Marisa Rodrigues da Cunha;**
- Direito de Preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 20, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 57, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 34, Fração AI, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a **Joaquim Miguel Lopes Soares e Mariana Alice Macedo da Costa Pereira de Vilhena;**
- Direito de Preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1212, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 483, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 248.500,00€ (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos euros), a **Manuela da Conceição Lobo Marinho e Vítor Hugo Martins da Silva;**
- Direito de Preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 20, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 57, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Praça da Graciosa, nº 34, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a **Luís Augusto Correia Roque e Sandra Manuela Pinto Gomes;**
- Direito de Preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2082, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua de S. Paulo, nº 35, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros), a **Eusébio Manuel Amorim Pires;**
- Atribuição de um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Orfeão Limiano, destinado a custear despesas com a deslocação à Sertã para participação no encontro de coros a realizar no 18º aniversário do Coral do Sertanense;
- Atribuição de um subsídio no montante de 600,00€ (seiscentos euros), à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas com as atividades destinadas aos participantes do Programa de Férias para a Inclusão – Natal 2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio ao evento “VII Edição Vila Urbana Trail”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao Apoio Inscrições 2024/2025;



- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Futebol Clube de Cabaços, respeitante à Atividade Desportiva Regular Época 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Anais Futebol Clube, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio ao evento “Duatlo Cross”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio ao evento “V Edição Trail Pé do Negro 2024”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo Águias de Souto, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e São Pedro D’Arcos Associação de Ciclismo SPAC BTT, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante ao apoio ao evento “V Open Teqball”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao Apoio às Inscrições 2024/2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas Clube Desportos Radicais, respeitante ao evento “XXIII Descida ao Sarrabulho”;
- Aprovação da proposta de alteração ao ALTLOTE 13/24, Alvará de Loteamento n.º 62/93, Processo de Loteamento n.º 2/92, Lotes n.º 2 e 3, sito na Rua da Coelheira, n.º 32 a 48, Freguesia da Feitosa, requerido por Tecto Ibérico, Lda.;
- Aprovação da proposta de alteração ao ALTLOTE 32/24, Alvará de Loteamento n.º 4/23, Processo de Loteamento n.º 2/19, Lote n.º 1, sito na Rua da Capela de Santo Abdão, Freguesia da Correlhã, requerido por Maria Ofélia da Rocha Freitas Pisco;
- Promoção da discussão pública de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 20/24, Alvará de Loteamento n.º 2/01, Processo de Loteamento n.º 25/92, Lote n.º 24, sito na Rua da Quinta de Abade, n.º 38, 46 e 50, Sernados, da Freguesia da Feitosa, requerido por Sopimenta & Coelho – Sociedade Imobiliária, Lda e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizando o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de 14.183.907,01€, relativo à utilização de parte do saldo de gerência, nos termos do disposto no art.º 4º da LCPA e no estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;





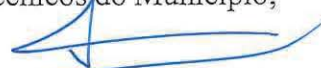
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 2 de janeiro de 2025, de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, a vigorar entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025;
- Aprovação da criação dos seguintes fundos de maneo: Gabinete de Apoio Pessoal, com 1000,00€, rubrica D003/02021101, a qual terá como responsável a Adjunta do Presidente Maria Filomena Barros Quintela Martins, para despesas de representação autárquica; Divisão Financeira e Patrimonial - Secção de Contabilidade, com 1.250,00€, rubrica D9/02022509, o qual terá como responsável a Chefe de Divisão, Maria de Fátima Carvalhosa Lopes; Divisão de Administração Geral - Secção de Expediente, com 500,00€, rubrica D2/020210-020209, o qual terá como responsável a Chefe da Divisão, Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo;
- Aprovação da criação do fundo de maneo da CPCJ, com 153,15€, na rubrica D003/02022509, a qual terá como responsável a Presidente da CPCJ – Liliana Marisa Magalhães de Lemos;
- Aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Paróquia de Santa Maria dos Anjos, para depósito no Museu dos Terceiros e restauro de uma pintura da Igreja Matriz de Ponte de Lima;
- Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Universidade Fernando Pessoa, respeitante ao curso de Estudos em Ciências Empresariais;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o CENFIPE Centro de Formação e Inovação dos Profissionais de Educação/Escolas de Alto Lima e Paredes de Coura;
- Aprovação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro;
- Aprovação do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de dezembro de 2024, de emissão de parecer favorável à realização do evento “I Encontro TT Portela Susã”, no dia 28 de dezembro de 2024, com início e término no Concelho de Viana do Castelo, passagem no Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente na Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães;
- Aprovação da candidatura apresentada pelo Promotor Siqueira & Lopes, Lda., de acordo com o proposto na informação prestada pelos serviços técnicos a 2 de janeiro de 2025;
- Autorização da cedência do Auditório Municipal no dia 31 de janeiro de 2025, pelas 16h00, ao CCD Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima, para a realização de Assembleia Geral;
- Autorização da cedência do Auditório Municipal, todas as terças-feiras do ano de 2025 ao GI GROUP, para a realização de entrevistas de recrutamento e seleção de candidatos, para várias entidades do Concelho de Ponte de Lima;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 151, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 866, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Santa Luzia, nº 22, da referida



- freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 77.000,00€ (setenta e sete mil euros), a **Diana Laranjo da Silva;**
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1421, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 52, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), a **Maria Marcília Dantas de Oliveira;**
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1421, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 52, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), a **Maria Marcília Dantas de Oliveira;**
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1421, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 52, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 290.000,00€ (duzentos e noventa mil euros), a **Aurora Rafaela Cerqueira Lopes;**
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 88, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2129, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua de Tesido, nº 171, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), a **Carlos Miguel de Almeida Ramos e Marlene Carvalho Lopes;**
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 35, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2626, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua Manuel Lima Bezerra, nº 53, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), a **Cristiana Filipa Pereira Rodrigues e Diogo Luís da Cunha Pereira;**
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 458, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3349, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua de Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 660, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros), a **Alyx Dianne Miller e John Miller;**
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5, da Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, sito na Rua de Poço, nº 537, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 128.000,00€ (cento e vinte e oito mil euros), a **Gustavo João Teixeira Gomes Ramos Barrote e Maria de Fátima Duarte Mendes;**
  - Direito de preferência –



- Rejeição da proposta “Apoiar a Aquisição de Cadernos de Fichas Escolares”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de dezembro de 2024, de aprovação da proposta de adjudicação elaborada a 18 de dezembro de 2024, respeitante à aquisição de apólices de seguros para o Lote 1, adjudicando à empresa Generali Seguros, S.A., pelo valor de 299.171,60€ (duzentos e noventa e nove mil cento e setenta e um euros e sessenta centimos), 1.<sup>a</sup> Anuidade e 316.011,77€ (trezentos e dezasseis mil onze euros e setenta e sete centimos) 2.<sup>a</sup> Anuidade, perfazendo um total de 615.183,37€ (seiscentos e quinze mil cento e oitenta e três euros e trinta e sete centimos); ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de dezembro de 2024, de aprovação do valor da caução a prestar pelo adjudicatário no valor de 14.958,58€ (catorze mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito centimos), sendo 5% do preço contratual da 1.<sup>a</sup> Anuidade do Lote 1 no valor de 299.171,60€ (duzentos e noventa e nove mil cento e setenta e um euros e sessenta centimos); ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de dezembro de 2024, de aprovação das Minutas dos Contratos;
- Atribuição de um subsídio no montante de 300,00€ (trezentos euros), à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, no âmbito do programa de férias para a inclusão – Natal 2024;
- Promoção da notificação dos titulares aos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 6.º do RME, relativo ao ALTLOTE 15/24, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/07, Processo de Loteamento n.º 3/05, Lote n.º 2, sito na Travessa do Mosteiro, na Freguesia de Vitorino das Donas, requerido por Aurora Lima Leite e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Autorização da receção provisória do loteamento, bem como a libertação da caução bancária até ao máximo de 90% do valor inicial - Processo de Loteamento N.º 1/20 – Alvará de Loteamento N.º 2/23;
- Aprovação da receção tácita da obra (receção provisória) com data de 29 de setembro de 2021; aprovação da conta final da empreitada; considerando que já decorreram mais de três anos após a receção tácita da obra, autorizar a libertação de 75% da caução retida, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos;
- Adjudicação da empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Serdedelo – 2.<sup>a</sup> Fase”, à empresa Prodigipadrão – Construção, Lda., pelo valor de 229.791,88 € (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e um euros e oitenta e oito centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Bertandos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 2.456,02€ (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e dois centimos), destinada à obra de “Melhoramento do acesso à Rua da Fonte”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo-Lobal de uma comparticipação financeira no montante máximo de 1.272,00€ (mil duzentos e setenta e dois euros), destinada à obra de “Alargamento da Rua do Cruzeiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;





- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 12.840,68€ (doze mil oitocentos e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos), destinada à obra de “Alargamento da Rua do Bodelhão”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 40.492,80€ (quarenta mil quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Lajes”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Labruja de uma comparticipação financeira de no montante máximo de 1.780,80€ (mil setecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos), destinada à obra de “Proteção da Ponte de Varziela”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 52.713,91€ (cinquenta e dois mil setecentos e treze euros e noventa e um cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Cruzeiro de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Conceição”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Autorização da antecipação do pagamento das 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> tranches do ano 2025, no valor total de 21.040,83€ (vinte e um mil quarenta euros e oitenta e três cêntimos), à Freguesia da Ribeira;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 3.339,00€ (três mil trezentos e trinta e nove euros), destinada à obra de “Reparação na Rua de Tirado por abatimento de pavimento”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 43.278,40€ (quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Balsas, Rua de Pimentas e Travessa do Cortinhal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município; Atribuição de uma comparticipação financeira no montante máximo de 28.416,37€ (vinte e oito mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Lameiros, Rua do Areal, Rua das Cavaleiras e Rua de Santo Amaro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Friastelas de uma comparticipação financeira no montante máximo de 154.429,33€ (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e três cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Rial (Via Vicinal)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2024, ponto 4.3 da ordem do dia - FREGUESIA DE S. PEDRO D'ARCOS - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Arcos (CM1236)”, passando a constar, atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante



máximo de 8.331,6€ (oito mil trezentos e trinta e um euros e seis cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Arcos (CM1236)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município; atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.247,33€ (oito mil duzentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de sobrelargura da Rua de Arcos/Torre (CM1236)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Beiral do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 5.197,16€ (cinco mil cento e noventa e sete euros e dezasseis cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Campinho”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 40.000,00€ (quarenta mil euros), destinada à aquisição do prédio rústico denominado por “Passal”, sito na Rua de Albocovo, Lugar da Igreja, Freguesia de Arcozelo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 624, da freguesia de Arcozelo, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2460/20080124 – da referida freguesia de Arcozelo, para alargamento do cemitério paroquial;
- Atribuição à Associação de Freguesias do Vale do Neiva de uma comparticipação financeira no montante máximo de 80.000,00€ (oitenta mil euros), destinada à aquisição dos prédios rústicos, sito no Lugar de Campo do Carreiro, no gaveto formado pelas Ruas de Santo André de Vilar (EM539-1) e do Talho (EM539), na Associação de Freguesias do Vale do Neiva (Gaifar, Sandiães e Vilar das Almas), inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nº 1513 e 1515, omissos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, para beneficiação do Parque de Lazer de Vilar das Almas;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Brandara de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 3.000,00€ (três mil euros), destinada à aquisição de prédio rústico, sito na Rua de S. Tiago, Freguesia de Brandara, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 275, para colocação de monstros;
- Aprovação das Normas de Participação referentes ao 1ª Concurso Escolar de Curtas de Animação;
- Aprovação das Normas Orçamento Participativo 2025 – 3.ª Edição;
- Aprovação e submissão da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo;
- Tomada de conhecimento do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação do Ano 2024 e tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 5 do art.º 10º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de Setembro deverá o presente relatório ser enviado ao Presidente da Assembleia Municipal, aos titulares do direito de oposição e publicitado na página eletrónica do Município;
- Notificação ao arrendatário, Presidente da Associação Cultural e Recreativa de Caça, Pesca e Gastronomia Tradicional, para o Desenvolvimento Rural e Turístico do Vale do Rio de Estorãos, para se pronunciar, por escrito, em sede de audiência

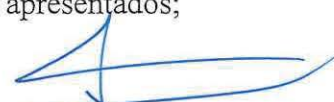


- de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de resolver o contrato de arrendamento para fins não habitacionais de um conjunto de espaços na Antiga Cooperativa de Estorãos, celebrado a 1 de abril de 2022, considerando que não foi iniciada a exploração do espaço no prazo determinado na alínea d), do artigo 8º, do caderno de encargos, nos termos do disposto no artigo 17º do Caderno de Encargos;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 14 de janeiro de 2025, de aprovação da proposta de adjudicação elaborada a 13 de janeiro de 2025, respeitante à aquisição de apólices de seguros Lote 2, adjudicando à empresa AIG Europe, S.A. – Sucursal em Portugal, pelo valor de 16.200,12€ (dezasseis mil, duzentos euros e doze cêntimos), isento de IVA, para o ano de 2025 e pelo valor de 16.200,12€ (dezasseis mil, duzentos euros e doze cêntimos), isento de IVA, para o ano de 2026 e ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 14 de janeiro de 2025, de aprovação da minuta do contrato;
  - Aprovação da proposta do preço de venda ao público de merchandising – porta chaves, a 2,00€/unidade perante informação da Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes prestada a 8 de janeiro de 2025;
  - Aprovação da proposta do preço de venda ao público de vasos no Festival Internacional de Jardins, a 2,50€/unidade perante informação da Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes prestada a 7 de janeiro de 2025;
  - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de janeiro de 2025, de aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de fevereiro de 2025;
  - Licenciamento Municipal de Outdoor – Recurso Hierárquico - Confirmação do ato recorrido, por ser válido e eficaz, improcedendo todos os argumentos invocados em sede de recurso, e atenta a reanálise efetuada, indeferir o pedido de licenciamento formulado por não preencher os requisitos legais e regulamentares para o efeito. ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 197.º do Código do Procedimento Administrativo;
  - Aceitação do pedido de cessação de apoio registado com o NIPG n.º 1690/25, no âmbito do Programa Centro Com Vida;
  - Autorização a Sandra Veiga a utilizar o logótipo “900 Anos de Ponte de Lima” nos produtos gastronómicos por si produzidos;
  - Autorização da cedência do Auditório Municipal no dia 15 de fevereiro de 2025, à Associação de Escritores, Jornalistas e Produtores Culturais de Ponte de Lima, para apresentação do livro “Crónicas Gente Limiana” de António Mário Leitão;
  - Autorização da cedência do Auditório Municipal no dia 27 de janeiro de 2025, à CAP - Confederação Agricultores de Portugal, para a realização de sessão para os agricultores;
  - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de janeiro de 2025, de autorização de cedência do refeitório do Jardim de Infância de Cepões, à ALTI CEPÕES, no dia 12 de janeiro, para a realização de jantar de Reis, com isenção das tarifas devidas ao Município;





- Autorização da cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima, à Associação Desportiva “Os Limianos”, com isenção de tarifas, nos dias 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026, para a realização de festa de passagem de ano, autorização que será revogada se existir algum evento de interesse municipal que tenha de ser realizado no espaço cedido;
- Autorização da alteração da data do evento “Monográfica Dobermann” de 25 de maio de 2025, para 5 e 6 de abril de 2025, a realizar no Jardim do Arnado, em Arcozelo;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “3ª Edição de Viana Granfondo 2025”, a decorrer no dia 16 de março de 2025, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Fontão, S. Pedro D’Arcos, Estorãos e Cabração e Moreira do Lima;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima, nos dias 5, 11 e 12 de julho de 2025, a Sylvia Rocha, para a realização de espetáculo de final de ano letivo do ballet de Ponte de Lima;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 22, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 20, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua 5 de outubro, nº 97, frações BS; BX; CA; CF; BY; BZ, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 958, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 628, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Central de Camionagem, nº 81, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 849, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 412, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 18, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1236, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1318, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua do Azevinho, nº 94, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 816, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 303, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Agostinho José Taveira, nº 242, Fração V, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 816, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 303, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Agostinho José Taveira, nº 242, Fração V, da referida freguesia, nos moldes apresentados;





- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 368, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 452, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua da Empegada, nº 73, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 7 de janeiro de 2025, ponto 3.9, aprovando o novo protocolo de cedência a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail;
- Aprovação, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos procedimentos concursais comuns, para recrutamento de 67 Assistentes Operacionais, da seguinte forma: 22 Assistentes Operacionais para a Divisão de Ambiente e Espaços Verdes; 41 Assistentes Operacionais para a Divisão Educação, Cultura e Ação Social; 2 Assistentes Operacionais para a Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa; 1 Assistente Operacional para a Divisão de Obras Particulares e 1 Assistente Operacional para a Divisão de Administração Geral, tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado;
- Aprovação, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos procedimentos concursais comuns, para recrutamento de 13 Assistentes Técnicos, da seguinte forma: 2 Assistentes Técnicos para a Divisão de Ambiente e Espaços Verdes; 6 Assistentes Técnicos para a Divisão Educação, Cultura e Ação Social; 1 Assistente Técnico para a Divisão de Administração Geral; 2 Assistentes Técnicos para a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território; 2 Assistentes Técnicos para a Divisão Financeira e Patrimonial, tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado;
- Aceitação da doação do Lote n.º 57, sito no Lugar de Pias, Freguesia da Feitosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 483, da freguesia da Feitosa, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o artigo nº 342/19961007, livre de quaisquer ónus ou encargos;
- Aprovação do Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, António Maria Almeida Lisboa casado com Maria de Fátima de Almeida Fernandes, e Manuel Maria Almeida Lisboa - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Instituto São João de Deus;
- Atribuição de um subsídio no montante de 10.996,00€ (dez mil novecentos e noventa e seis euros), à Associação de Folclore de Ponte de Lima, destinado a compartilhar as atividades desenvolvidas em 2024;
- Reforço do subsídio ordinário anual já atribuído à ALAAR - Associação Limiana para o Ambiente e Animais de Rua, no montante de 15.875,50€ (quinze mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), destinado ao apoio regular da sua atividade, permitindo o desenvolvimento contínuo das suas ações;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao



- apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato Nacional de Regatas em Linha em Montemor-O-Velho;
- aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato Nacional de Esperanças I em Mértola;
  - Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024;
  - Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024;
  - Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ACRA - Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024;
  - Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordões Santa Maria, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022/2023;
  - Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 6.º do RME, relativo ao ALTLOTE 22/23, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/05, Processo de Loteamento n.º 2/04, Lote n.º 4, sito na Calçada Monte do Sobral, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por José Agostinho Fernandes Pinto e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
  - Aprovação da alteração ao ALTLOTE 1/22, Alvará de Loteamento n.º 93/80, Lote n.º 8, sito na Rua de Rebordelo, n.º 47, Freguesia de Fontão, requerido por Mercedes Madalena Vaz Pedro;
  - Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 6.º do RME, relativo ao ALTLOTE 1/25, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/09, Processo de Loteamento n.º 4/06, Lote n.º 7, sito na Rua do Rio Velho, n.º 628, na Freguesia de Fontão, requerido por Miguel André Lima Figueira e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
  - Aprovação da revisão de preços definitiva no valor de 96.597,94 € (noventa e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e noventa e quatro centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aplicável aos trabalhos contratuais relativos à empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Histórica da Vila de Arcozelo”;
  - Autorização da prorrogação "graciosa" do prazo da empreitada, por um período de 20 dias, com término a 31 de janeiro de 2025, para a conclusão da empreitada “Construção de instalações sanitárias e remodelação da receção da Quinta de Pentieiros”;
  - Autorização da liberação de 15% do valor da caução retida, bem como das retenções mencionadas no pedido apresentado pelo adjudicatário, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de



“Requalificação do Parque de Estacionamento Adjacente à Igreja de Santa Cruz do Lima”;

- Autorização da liberação de 60% do valor da caução prestada através de garantia bancária e retenções, respeitante à empreitada de “Loteamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas”, em conformidade com o disposto no artigo 295.º, n.º 5, do CCP;
- Empreitada de “Construção de um Novo Arruamento na Freguesia de S. Martinho na Gandra” - Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, do prazo de execução de 300 dias; não adjudicação por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato e delegação nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP;
- Empreitada de “Requalificação da Rua João Rodrigues de Moraes e Rua Domingos Tarroso” – Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, do prazo de execução de 210 dias; não adjudicação por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está



em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato ; delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP;

- Atribuição à Junta de Freguesia da Correlhã de uma comparticipação financeira no montante máximo de 40.000,00€ (quarenta mil euros), destinada à aquisição de uma viatura nova de nove lugares, para transporte escolar;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Anais de uma comparticipação financeira no montante máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros), destinada à aquisição de uma viatura nova de nove lugares, para transporte escolar;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calheiros de uma comparticipação financeira no montante máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros), destinada à aquisição de uma viatura nova de nove lugares, para transporte escolar;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Estorãos de uma comparticipação no montante máximo de 6.996,00€ (seis mil novecentos e noventa e seis euros), destinada à obra de “Intervenção no muro de suporte à Via Municipal (CM1354 no local da Rua de Bouça D’Abade), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Facha de uma comparticipação financeira no montante máximo de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), destinada à aquisição de uma parcela de terreno com a área aproximada de dois mil e setecentos metros quadrados, do prédio rústico sito no Lugar de Murão ou Mourão, Freguesia da Facha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1520, da freguesia da Facha, e omissa na Conservatória do Registo Predial, que terá como principal finalidade a criação de uma zona de estacionamento para os visitantes da Capela de S. João;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Gemieira de uma comparticipação financeira no montante máximo de 60.000,00€ (sessenta mil euros), destinada à aquisição dos prédios rústicos denominados por “Leira da Capela; Leira da Veiga; Campo da Veiga da Areia; Campo da Veiga e das Cerejeiras”, sitos no Lugar da Capela, freguesia da Gemieira, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs 456, 460 e 464, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o artigo nº 1376, da freguesia da Gemieira, junto ao campo de futebol;
- Atribuição à Associação de Freguesias do Vale do Neiva de uma comparticipação financeira no montante máximo de 2.559,90€ (dois mil quinhentos e cinquenta e nove euros e noventa centavos), destinada à obra de “Reparação na Rua do Souto (vicinal)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, e atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.724,00€ (cinco mil setecentos e vinte e quatro euros),



- destinada à obra de “Reparação na Rua da Barranca (municipal)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Gondufe de uma comparticipação financeira no montante máximo de 3.181,06€ (três mil cento e oitenta e um euros e seis cêntimos), destinada à obra de “Construção de valeta em betão e tubagem enterrada na Rua de Monterroso”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
  - Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 6.072,48€ (seis mil e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação do alargamento e das sobrelarguras na Rua do Bom Jesus (CM 1358)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
  - Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira de 70%, no montante máximo de 6.274,72€ (seis mil duzentos e setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Azenha e Travessa do Cabaneiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
  - Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira no montante máximo de 15.886,22€ (quinze mil oitocentos e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), destinada à obra de “Arranjos na Rua de Paço, Rua da Nogueirinha e Rua de Pereira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
  - Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira no montante máximo de 13.310,03€ (treze mil trezentos e dez euros e três cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Castanheira e Rua da Insuela”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
  - Atribuição à Junta de Freguesia de Calheiros de uma comparticipação financeira no montante máximo de 5.996,95€ (cinco mil novecentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua da Igreja e Rua de Calheiros”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
  - Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante máximo de 12.137,00€ (doze mil cento e trinta e sete euros), destinada à obra de “Reparação de corte no alcatrão na Rua de Felgueiras”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
  - Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante máximo de 10.335,00€ (dez mil trezentos e trinta e cinco euros), destinada à obra de “Pavimentação de dois espaços de estacionamento na Rua da Presa (CM 1240-1), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
  - Solicitação à Assembleia Municipal da aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de janeiro de 2025, no sentido de autorizar a Câmara Municipal a apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada



dos interesses das populações, pelas formas legalmente admitidas, designadamente através de apoios financeiros, doações de terrenos, cedências de edifícios em regime de direito de superfície ou de contrato de comodato, procedendo para o efeito à Segunda Alteração da ANEXO 2 - "Metodologia Atribuição Verbas" às Juntas de Freguesia – “APOIOS FINANCEIROS DIVERSOS”, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão realizada a 24 de junho de 2022 e posteriormente alterados pela Assembleia Municipal na sessão de 23 de fevereiro de 2024;

- Solicitação de autorização à Assembleia Municipal para a geminação do Município de Ponte de Lima com a Cidade de Saint Cyr L'École;
- Solicitação de autorização à Assembleia Municipal para a geminação do Município de Ponte de Lima com a Cidade de Dujiangyan;
- Solicitação de autorização à Assembleia Municipal para a geminação do Município de Ponte de Lima com a Vila de Allariz;
- Solicitação de autorização à Assembleia Municipal para a para a renovação do Acordo de Geminação do Município de Ponte de Lima com o Município de Xinzo de Limia;
- Solicitação de autorização à Assembleia Municipal para a para a renovação do Acordo de Geminação do Município de Ponte de Lima com a Cidade do Rio de Janeiro;
- Solicitação de autorização à Assembleia Municipal para a para a renovação do Acordo de Geminação do Município de Ponte de Lima com o Município de Chalette-Sur-Loing;
- Solicitação de autorização à Assembleia Municipal para a para a renovação do Acordo de Geminação do Município de Ponte de Lima com o Município de Vandoeuvre;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Transferência de Equipamentos Informáticos para as Bibliotecas Municipais do Alto Minho;
- Aprovação da abertura do Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte designação do júri do procedimento: como Presidente do Júri do procedimento a Arq. Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão, como vogais Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Eng.º José António Puga Caridade de Barros, Chefe da Divisão de Obras Particulares;
- Aprovação do Contrato de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima e o Município de Ponte de Lima, respeitante ao Curso Profissional de Técnico de Desporto;
- Aprovação das Normas respeitantes ao “VIII Torneio Concelhio de Futebol”;
- Aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de março de 2025;
- Autorização ao CLAC - Clube Limiano de Automóveis Clássicos a ocupar a via pública Alameda de São João, com isenção de taxas, nos dias 9 de março, 13 de abril, 11 de maio, 8 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 07 de setembro, 12 de





- outubro, 09 de novembro e 14 de dezembro de 2025, para a realização dos Encontros Informais/2025 de viaturas clássicas;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima à APMJ - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, no dia 7 de março de 2025, para a realização da performance “Hoje, Não!”;
  - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de janeiro de 2025, de autorização da cedência do Auditório Rio Lima, no dia 1 de fevereiro de 2025, à Casa do Povo de Freixo, para a realização de espetáculo do grupo de Ballet Danças Urbanas;
  - Autorização da cedência de uma sala de formação na Casa dos Sabores – Clara Penha, nos dias 13, 20, 27 de março, 3 e 10 de abril de 2025, ao IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para a realização de formação aos alunos da Licenciatura em Gastronomia e Artes Culinárias;
  - Aprovação do Plano de Ação do CLDS-5G e a designação de Joana Filipa de Sousa Felgueiras como Coordenadora Técnica;
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 100, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 100, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 849, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 412, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 18, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1042, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 47, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Via do Foral Velho de D. Teresa, nºs 1403 e 1405, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
  - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz



predial urbana sob o artigo 1887, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2288, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua do Outeiro, nº 254, da referida freguesia, nos moldes apresentados;

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 387, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2249, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2076, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 390, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1081, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2082, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1601, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 588, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Veiga, nº 198, Fração C, R, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 459, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1122, da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, sito na Rua do Guio, nº 236, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 386, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2248, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2074, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 152, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua João Rodrigues de Moraes, nº 35-37, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 493, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 400, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Devesa, nº 348, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 100, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados;



- Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental; o saldo de gerência do ano de 2024 no montante 14.183.907,01€ (catorze milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e sete euros e um cêntimo); a criação de novo plano da despesa e desagregação de rubricas da receita, e a modificação aos documentos previsionais 2025 - 1.ª revisão -Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Rejeição da proposta “Obra no Largo de Camões: Aquisição e Reconversão do Espaço”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de janeiro de 2025, de autorização de cedência do Auditório Municipal, à ACIAB Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, no dia 6 de fevereiro de 2025, para a realização de workshop de empreendedorismo;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “RAID TT 2025”, a realizar no dia 15 de março de 2025, com início e término em Viana do Castelo e com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de S. Pedro D’Arcos, Estorãos e Cabração e Moreira do Lima;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “O GRAN CAMIÑO”, a realizar no dia 26 de fevereiro de 2025, com início na cidade da Maia e término no Município de Matosinhos (Leça da Palmeira) e com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas freguesias de Navió e Vitorino dos Piães, Facha, Seara, Correlhã, Arca e Ponte de Lima, Arcozelo, Santa Comba, Bertlandos e Fontão;
- Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a AFL - Associação Florestal do Lima;
- Aprovação da abertura do Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte designação do júri do procedimento: como Presidente do Júri do procedimento Dr.ª Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública da Câmara Municipal de Ponte da Barca, como vogais Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico de Santa Marinha de Anais, destinado a apoiar a realização de festival de folclore, de 13 de outubro de 2024;

Além das deliberações da Câmara Municipal outras acções foram desenvolvidas no âmbito da Actividade Municipal das quais se destaca:

- Participação na Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação da Reunião do Conselho Consultivo da área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertlandos e S. Pedro d’Arcos;
- Participação no Conselho de Fundadores da Fundação Serralves;
- Participação na Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação;

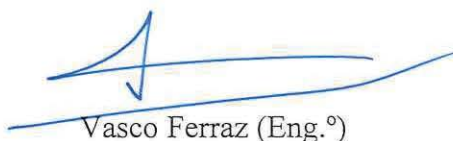




- Participação no “Cantar dos Reis de Ponte de Lima”, promovido pela Associação de Folclores de Ponte de Lima;
- Participação na Apresentação dos Fins de Semana Gastronómicos promovidos pela Entidade Regional de Turismo Porto e Norte;
- Participação na Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Casa de Caridade N.ª. Sr.ª. da Conceição;
- Participação na Apresentação do Livro “Políticas de Habitação Acessível”, da autoria de Álvaro Santos e Miguel Branco Teixeira;
- Participação na Reunião da Associação Serra d’Arga;
- Participação na Gala dos Campeões do Clube Náutico de Ponte de Lima;
- Participação numa reunião no âmbito do projeto CIBUS - *Cutting food loss and waste in Europe* que se centra na promoção da redução das perdas e do desperdício alimentar, com especial atenção aos biorresíduos, em Hämeenlinna, Finlândia;
- Participação em reunião com Vice-Presidente da CCDDR-N para a Cultura, Património e Cooperação e a ESTAMO;
- Acompanhamento da Visita do Presidente do Turismo de Portugal a Ponte de Lima;
- Participação nas Reuniões do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação nas Reuniões da Comissão Directiva da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d’ Arcos;
- Participação nas Reuniões da Comissão de Protecção a Crianças e Jovens em Risco;
- Participação nas Reuniões da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional;
- Reunião com vários investidores;
- Realização de reunião de trabalho com Juntas de Freguesia;
- Realização de reuniões de trabalho com Associações e outras Entidades Concelhias;
- Participação nas Cerimónias de Abertura de Exposições;
- Participação nas Cerimónias de Lançamento de Publicações;
- Participação nos Festivais de Folclore;
- Participação em diversas acções de interesse Municipal, nomeadamente seminários, encontros e conferências promovidas no Concelho e fora deste;
- Participação em diversas acções de carácter social, cultural e económico desenvolvido no Concelho e no seu exterior;

Ponte de Lima, 14 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara



Vasco Ferraz (Eng.º)





## Ponte de Lima

### INDICADORES RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA

DA AUTARQUIA – 14 DE FEVEREIRO DE 2025

| DESIGNAÇÃO       |                                    | VALOR<br>(Euros) |
|------------------|------------------------------------|------------------|
| Saldos devedores | Empreiteiros                       | 415.300,21€      |
|                  | Fornecedores de bens e serviços    | 1.304.909,95€    |
|                  | Encargos bancários com empréstimos | 127.555,00€      |
|                  | Disponibilidades                   | 14.558.980,03€   |